ATO DO PRESIDENTE Nº 063/2023

(Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023)

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 008/2023 com a empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório, informática, cartuchos e *toners*.

CONSIDERANDO que a contratada tem descumprindo cláusulas contratuais, fornecendo material defeituoso e de baixo rendimento.

CONSIDERANDO que com a utilização dos *toners* fornecidos pela contratada as impressoras da Câmara estão apresentando defeitos constantes.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade e eficiência.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face da empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, relativo ao descumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 008/2023.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023 os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro nominado:

a) José Roberto Garcia Soria;

b) Aline da Silva Ribas;

c) Raphael Carvalho Oliveira.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2023.